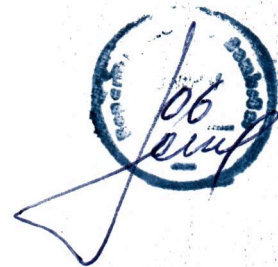




**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
ESTADO DE RONDÔNIA**



DESPACHO

Do: Gabinete da Presidência

Para: Diretoria Legislativa

Encaminho o Projeto de Lei nº. 2997/2013, de autoria da Vereadora Ellis Regina Batista Leal, para as providências regimentais. O Presente Projeto de Lei dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação e manutenção de brinquedos, inclusive adaptados para crianças com necessidades especiais, nos parques e áreas de lazer do Município de Porto Velho, e dá outras providências.

Porto Velho – RO, 20 de agosto de 2013.


Wanderleth Ferreira da Silva
Chefe de Gabinete Da
Presidência CMPV